



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 794/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, viabilize a prorrogação do prazo para adequação da documentação dos motoristas de aplicativos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de outubro de 2020.

DR. HERY KATTWINKEL

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Salientamos que o pedido de prorrogação, é de notório conhecimento que, em razão da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (coronavírus) causador da doença COVID-19 as autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringe a circulação de pessoas, como forma de prevenir a proliferação do vírus, trata-se de um momento excepcional.

Sendo assim, se por desventura o atual cenário global afetou a regulamentação da documentação para regularização do transporte por aplicativo, peço a prorrogação do prazo para a regulamentação da entrega da documentação do transporte por aplicativo em nosso Município.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de municípios que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, que viabilize a prorrogação do prazo para adequação da documentação dos motoristas de aplicativos.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada, atenda o pleito acima mencionado.

